

**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



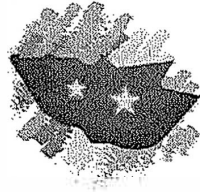
## ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.08.01

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Caixa D'água em estrutura de concreto armado localizada no Hospital Municipal de Alto Santo.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2017, às 08:20 Horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 – Centro/Alto Santo – Ceará, reuniu-se a Presidente LORENA MAIA LIMA, sua equipe de apoio: FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS e LÍVIA MAIA XAVIER e ainda as empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
01	EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 24.292.240/0001-75	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA MAIA CPF: 948.948.683-34
02	M & C CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 15.386.389/0001-22	FRANCISCO MATOS CARDOSO CPF: 330.107.303-49
03	TECPLAN – TECNOLOGIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 06.237.592/0001-46	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA MENDES CPF: 642.436.993-72

Em observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.06.08.01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Caixa D'água em estrutura de concreto armado localizada no Hospital Municipal de Alto Santo. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas” simultaneamente em ato público, solicitando que as licitantes rubricassem os lacres dos envelopes “Proposta” para assegurar a inviolabilidade dos mesmos, bem como toda a documentação de habilitação. Em seguida começou-se a análise dos documentos de habilitação, inicialmente a Comissão procedeu à verificação das certidões na Internet. Em seguida fez a verificação se as licitantes atenderam às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, ao qual a empresa TECPLAN – TECNOLOGIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME foi declarada **INABILITADA** por não ter apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, ferindo o Item nº 3.1.4.1 deste Edital, as demais licitantes fora **HABILITADAS** por apresentarem todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes se possuíam interesse de interpor recursos contra os atos praticados nesta seção, ao quais as representantes presentes abriram prontamente mão do direito recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.66/93. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas, após abertas, as propostas foram rubricadas por todos os presentes e a comissão decidiu por suspender a seção para que fosse

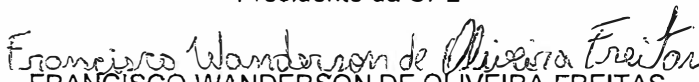



**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
O futuro já começou



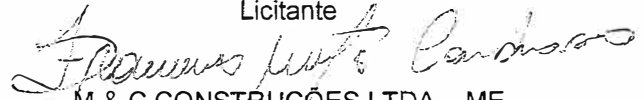
analisada a conformidade das propostas e anunciou a continuação do processo para o dia **04 de Julho de 2017 às 08:00h**. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados na sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

  
LORENA MAIA LIMA  
Presidente da CPL

  
FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS  
Membro da CPL

  
LÍVIA MAIA XAVIER  
Membro da CPL

  
EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
Licitante

  
M & C CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
Licitante

  
TECPLAN – TECNOLOGIA, PLANEJAMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
Licitante